

# PMGIRS

Plano Municipal de Gestão  
Integrada de Resíduos Sólidos



## Município de Lutécia - SP

Volume II - Prognóstico

Elaboração:





## FISCALIZAÇÃO

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

Praça Arlindo Eires, nº 125 - Centro

CEP: 19750-000 – Lutécia - SP

Fone: (18) 3368 – 1106

Site: [www.lutecia.sp.gov.br](http://www.lutecia.sp.gov.br)

CNPJ: 44.544.880/0001 - 32

Prefeito Municipal ..... Dercílio Ferreira da Costa

Supervisão/ Coordenação ..... Matheus Monteiro

## EXECUÇÃO

---

### Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP

Via Chico Mendes nº 65, Pq. de Exposições.

CEP: 19.807-130 – ASSIS – SP

E-mail: [contato@civap.com.br](mailto:contato@civap.com.br)

Fone/Fax: (18)3323-2368

CNPJ: 51.501.484/0001-93

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



## EQUIPE TÉCNICA

---

**LEANDRO HENRIQUE MARTINS DIAS**  
Engenheiro Ambiental – CREA-PR 102924/D  
*Coordenação Geral*

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
Diretora Executiva do CIVAP – CRQ-RS 05100244  
*Coordenação Adjunta*

**FERNANDO SILVA DE PAULA**  
Engenheiro Florestal – CREA-SP 5063422090  
*Estagiário*

**JENIY HARUKA KONISHI**  
Graduanda em Ciências Biológicas  
*Estagiária*

**MARCELO CAVASSINI FRANCISCATTI**  
Graduando em Engenharia Ambiental  
*Estagiário*

**PAULO VITOR CLEMENTE LIMA**  
Graduando em Técnico em Meio Ambiente  
*Estagiário*

**RAFAEL FLORES BORIN**  
Graduando em Técnico em Meio Ambiente  
*Estagiário*

**VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO**  
Graduando em Técnico em Meio Ambiente  
*Estagiário*

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



## SUMÁRIO

FISCALIZAÇÃO / EXECUÇÃO .....	I
EQUIPE TÉCNICA .....	II
SUMÁRIO .....	III
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....</b>	<b>1</b>
<b>3. PROGNÓSTICO .....</b>	<b>2</b>
3.1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL .....	2
3.2. COLETA SELETIVA – MATERIAIS RECICLÁVEIS .....	6
3.3. VARRIÇÃO E RESÍDUOS DE PODA E CAPINA .....	8
3.4. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL .....	9
3.5. RESÍDUOS VOLUMOSOS .....	10
3.6. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE .....	11
3.7. RESÍDUOS INDUSTRIAIS .....	12
3.8. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE .....	13
3.9. RESÍDUOS DA ZONA RURAL .....	13
3.10. RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS .....	14
3.11. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO .....	15
3.12. RESÍDUOS DE ÓLEO COMESTÍVEL .....	16
3.13. RESÍDUOS CEMITERIAIS .....	16
3.14. RESÍDUOS ESPECIAIS .....	17
3.14.1. RESÍDUOS DE ÓLEO LUBRIFICANTES .....	17
3.14.2. RESÍDUOS DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS, E PILHAS E BATERIAS ....	17
3.14.3. EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS .....	18
3.14.4. LÂMPADAS FLUORESCENTES .....	18
<b>4. ÁREAS CONTAMINADAS E PASSÍVOS AMBIENTAIS .....</b>	<b>18</b>
<b>5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>19</b>
<b>6. ANÁLISE FINANCEIRA .....</b>	<b>19</b>
<b>7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>8. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA .....</b>	<b>20</b>
<b>9. GRANDES GERADORES E GERADORES DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU CONTAMINADOS ...</b>	<b>21</b>
<b>10. URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS .....</b>	<b>22</b>

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, constitui-se essencialmente em um documento que visa à administração integrada dos resíduos por meio de um conjunto de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento. O PMGIRS leva em consideração aspectos referente à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos, e o PMGIRS ainda tem como objetivo a não geração, redução, reutilização, reciclagem, e tratamento dos resíduos gerados no município, como premissas a serem cumpridas antes da destinação final, tendo como principal meta, esta destinação aplicada apenas para rejeitos, aproveitando ao máximo todas as utilidades e produtos que possam ser oriundas dos resíduos sólidos.

Com relação à responsabilidade dos resíduos gerados, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81) estabelece o princípio do “poluidor pagador”, onde cada gerador é responsável pelo manuseio e destinação final do seu resíduo gerado. Sendo a responsabilidade do poder Público Municipal a fiscalização do gerenciamento dos resíduos gerados por meio do seu órgão de controle ambiental.

As atividades geradoras de resíduos sólidos, de qualquer natureza, são responsáveis pelo seu gerenciamento (desde o acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final), pelo passivo ambiental oriundo da desativação de sua fonte geradora, bem como pela recuperação de áreas degradada. É de responsabilidade das Prefeituras Municipais o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos provenientes das residências, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, de acordo com suas leis municipais, bem como os de Limpeza Pública Urbana.

A Lei Estadual 12.300 de 16 de março de 2006, estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos, que apresenta como objetivos a prevenção e o controle da poluição, a proteção e a recuperação da qualidade do meio ambiente, e a promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado.

Dentro deste enfoque, o **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – Civap**, em parceria com o **Município de Lutécia**, elaboraram o PMGIRS com o objetivo de estabelecer ações integradas e diretrizes quanto aos aspectos ambientais, sociais, econômicos, legais, administrativos e técnicos, para todas as fases da geração e dos geradores de resíduos sólidos.

## 2. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O gerenciamento é o componente operacional da gestão de resíduos sólidos e inclui as etapas de segregação, coleta, transporte, tratamentos e disposição final. O gerenciamento integrado é feito ao se considerar uma variedade de alternativas para atingir, entre outros propósitos, a minimização de resíduos sólidos.

Este prognóstico apresentará de forma sucinta, aspectos do gerenciamento dos resíduos do **Município de Lutécia** que foram identificados como pontos fracos na gestão municipal dos resíduos sólidos, e serão efetuadas proposições de melhoria e fortalecimento, visando a redução do volume de resíduos gerados, o correto acondicionamento, a correta disposição destes resíduos, bem como a redução de custos envolvidos, desde que não prejudique a correta gestão dos mesmos.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

### 3. PROGNÓSTICO

Dentro deste prognóstico, iremos apresentar os pontos fracos e deficientes apresentados no diagnóstico de avaliação, com proposições de ações técnicas a serem tomadas em prazos curtos (até 03 anos), médios (até 10 anos) e longos (até 20 anos) definindo responsáveis e custos quando for possível.

Algumas das deficiências e dos pontos fracos observados, dependem também de quesitos não avaliados por este PMGIRS ou então de ações regionais, que serão levantadas no Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos – PIRS do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – Civap, que está em fase de licitação e será elaborado para os atuais 24 municípios consorciados no ano de 2014.

#### 3.1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

A situação da coleta convencional atual no **Município de Lutécia**, atende toda a malha urbana do município, ocorrendo de segunda a sábado em toda a extensão do município, atendendo todas as 700 casas do município.

São coletados no município uma média de 2,32 toneladas de resíduos, destinados ao aterro sanitário em valas do município de Oscar Bressane, com a utilização de um único caminhão que realiza a coleta dos resíduos de toda área urbana do município, com uma equipe de cinco funcionários, que realizam a tarefa diariamente, sendo um motorista e quatro catadores.

A prefeitura dispõe de um caminhão prensa Volkswagen 8.150, ano 2001/2001, com capacidade de carga de 07 toneladas, placa CZA-5444, para coleta dos resíduos domiciliares e do comércio, com média de quilometragem de 51 quilômetros por dia, e que se encontra em bom estado de conservação. Além desse caminhão a prefeitura disponibiliza de um caminhão reserva Volkswagen 8.150, ano 2004/2004, com capacidade de carga de 02 toneladas, placa DHF – 9386 que é utilizado quando o outro caminhão encontra-se em manutenção ou quando a quantidades de resíduos gerados é maior, como por exemplo nos dias pós feriados.

Este caminhão encontra-se também em bom estado de conservação. Porém, o caminhão principal usado apresenta cerca de 13 anos de uso, o que traz a necessidade de manutenções periódicas com maior frequência, elevando o custo da coleta destes resíduos.

Diante do exposto, uma solução seria a substituição da caixa compactadora do caminhão atual para o caminhão reserva que é mais novo, e por isso teoricamente necessita de menor frequência de manutenções periódicas, e a aquisição de um novo caminhão com maior capacidade na caixa compactadora.

Um caminhão de maior capacidade consegue realizar coletas em dias alternados no município, permitindo assim uma menor quilometragem rodada diariamente pelo caminhão de coleta, evitando o desgastes, e para os dias de maior geração, a prefeitura ainda teria disponível como reserva um caminhão de maior capacidade, o que reduziria custos com manutenção e por conseguinte, custos coma coleta convencional.

#### RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

**PROBLEMA:** Caminhões utilizados para coleta convencional de resíduos com tempo de uso superior a 13 anos.

**AÇÃO:** Aquisição de novo caminhão com capacidade superior a 10 toneladas para ser utilizado na coleta convencional.

**META:** Curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** dezembro de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 230 mil.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

#### RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

**PROBLEMA:** Caminhão reserva com pequena capacidade, com tempo de uso menor do que o caminhão utilizado atualmente.

**AÇÃO:** Troca da caixa compactadora do caminhão utilizado atualmente na coleta convencional para o chassi do caminhão reserva que tem menor tempo de uso.

**META:** Curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** dezembro de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 80 mil.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

Foi identificado durante a visita a campo, que os funcionários que realizam a coleta, não utilizavam Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Tendo em vista a insalubridade adquirida pelo manuseio, ainda que em sacos plásticos, dos resíduos da coleta convencional, se faz necessário a utilização de EPIs para segurança dos próprios colaboradores, bem como a utilização de uniformes de identificação, para o mesmo fim.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



### **RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL**

**PROBLEMA:** Falta de uniformes de identificação e de EPIs por parte dos coletores.

**AÇÃO:** Utilização de EPIs e uniformes.

**META:** Curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** janeiro de 2014.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 280,00/mês.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Serviços.

A atual destinação de resíduos do município de Lutécia ocorre em parceria com o município vizinho, o aterro sanitário em valas do município de Oscar Bressane, com Licença Ambiental de Operação emitida pela Cetesb, nº 11000702, porém, o aterro apresenta sua capacidade praticamente esgotada e se faz necessário à destinação dos resíduos em outro local, desde que ambientalmente adequada.

Como medida consorciada para a destinação de resíduos sólidos urbanos, o Civap, realizou em 2011 uma licitação para uma unidade de tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos a ser construída em Palmital, SP, cidade também participante do Consórcio, que está 69 quilômetros distante do município de Lutécia. Lembrando também que em 14 de março de 2011, foi assinado pelo então atual prefeito de Lutécia, um Termo de Adesão com o Civap que tinha a finalidade de expressar a adesão voluntária dos municípios ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO À CONCESSÃO PARA TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL DS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Não é indicado a construção de um novo aterro sanitário no município, dados a baixa geração de resíduos no município e a criação de um novo passivo ambiental com esta instalação. Lembramos que os princípios da Lei Federal 12.305/10, fazem menção a: I – Não Geração de resíduos; II – Redução; III – Reutilização; IV – Reciclagem; V – Tratamento dos resíduos; e VI – Disposição final de rejeitos; o que coloca a utilização de aterros sanitários como última opção, e utilização apenas para rejeitos. Abaixo Quadro que apresenta as Vantagens e Desvantagens técnicas da implantação de um aterro.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custo de investimento é menor que o requerido por outras formas de tratamento de resíduos;</li> <li>• Custo de operação menor que o requerido pelas instalações de tratamento de resíduos;</li> <li>• Apresenta poucos rejeitos e refugos a serem tratados em outras instalações (Chorume e Metano);</li> <li>• Simplicidade Operacional;</li> <li>• Flexibilidade Operacional, sendo capaz de operar bem mesmo com flutuações nas quantidades de resíduos geradas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não trata os resíduos, consistindo em uma forma de armazenamento no solo;</li> <li>• Requer áreas cada vez maiores;</li> <li>• A operação sofre ação das condições climáticas;</li> <li>• Apresenta risco de contaminação do solo e da água subterrânea.</li> </ul>

Desta maneira, fica a cargo do município a escolha do local de destinação final dos resíduos sólido urbanos – RSU, tendo discernimento sobre sua futura responsabilidade dos resíduos dispostos.

#### RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

**PROBLEMA:** O atual aterro sanitário encontra-se escasso e se faz utilização do aterro sanitário em valas do Município de Oscar Bressane que também encontra-se em fase de encerramento devido sua capacidade estar esgotada.

**AÇÃO:** Definir local da nova destinação de resíduos sólidos.

**META:** Curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** março de 2014.

**CUSTO ESTIMADO:** à complementar. Os custos estarão relacionados ao local escolhido para destinação final de resíduos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Meio Ambiente e Prefeito Municipal.

Também é necessário atentar, para que quando for encontrado um novo local para destinação dos resíduos sólidos, o local de disposição atual, no caso o Aterro Sanitário em Valas do Município de Oscar Bressane, deverá ser devidamente encerrado, com um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, para aquele local.

Como o aterro não está localizado no município de Lutécia, pode não ser caracterizado como passivo municipal, porém, pelo fato da entrega dos resíduos sólidos urbanos ocorrer neste aterro, existe a responsabilidade compartilhada pelo aterro e desta mesma maneira, existe também a responsabilidade compartilhada pelo projeto de recuperação de áreas degradadas.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

### RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

**PROBLEMA:** Plano de Recuperação e Áreas Degradadas – PRAD para encerramento do atual aterro sanitário em valas de Lutécia.

**AÇÃO:** Elaboração e execução do PRAD.

**META:** Médio prazo (até 10 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** à complementar.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Meio Ambiente.

### 3.2. COLETA SELETIVA – MATERIAIS RECICLÁVEIS

No município de Lutécia não existe coleta formalizada de materiais recicláveis. Atualmente esta coleta é realizada por catadores autônomos do município de Lutécia.

Existem no município, dois catadores que tem apoio da prefeitura municipal, e utilizam de um veículo fechado de passeio, para acompanhamento da coleta e recolhimento dos materiais coletados na rua, carrinhos para campanhas porta a porta, barracão para triagem do material, e prensas para serem utilizadas no enfardamento dos materiais já triados.

Porém, é necessário uma melhoria na estrutura para realização do trabalho por estes catadores autônomos, como de uma mesa para triagem de resíduos e uma prensa para enfardamento com a finalidade de melhorar e estruturar a coleta seletiva para que seu atendimento seja maior e mais eficiente.

### RESÍDUOS RECICLÁVEIS – COLETA SELETIVA

**PROBLEMA:** Falta de equipamentos para triagem e enfardamento.

**AÇÃO:** Aquisição de prensa hidráulica e mesa para triagem.

**META:** Curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** junho de 2014.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 80 mil.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Meio Ambiente.

Apesar dos problemas identificados durante o diagnóstico na Coleta Seletiva do município de Lutécia, o PIRS a ser elaborado pelo Civap em 2014, contará com um item específico de avaliação e estruturação da coleta seletiva em cada um dos municípios avaliados. E mesmo se tratando de um plano regional, o foco na coleta seletiva será individualizado,

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



verificando os problemas e propondo soluções municipais, e também regionais, sendo avaliado caso a caso, com o único objetivo de garantir uma efetiva coleta seletiva, protegendo as características e benefícios sociais fomentados pelos materiais recicláveis.

Um meio de formalização da coleta, pode ser a abertura de uma Micro Empresa Individual - MEI pelos catadores, e a concessão de uso do barracão utilizado pela coleta seletiva para a MEI dos catadores.

#### **RESÍDUOS RECICLÁVEIS – COLETA SELETIVA**

**PROBLEMA:** Catadores autônomos sem infraestrutura de coleta.

**AÇÃO:** Formalização da coleta seletiva junto à prefeitura.

**META:** Curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** janeiro de 2014.

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custo.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Meio Ambiente.

Além disso, para uma coleta mais eficiente, campanhas de educação ambiental com relação à separação dos resíduos em cada residência são necessárias, para a adesão de novos moradores à coleta seletiva, e aumento da porcentagem de resíduos recicláveis coletados.

Essas campanhas podem ser realizadas, utilizando-se de carro-de som, panfletagem porta a porta, mas principalmente, deve-se utilizar as escolas como multiplicadores da ideia de coleta seletiva. Deve-se existir um profundo trabalho entre Secretarias de Educação e de Agricultura e Meio Ambiente a fim de efetuar um trabalho de educação ambiental efetivo nas escolas para que a coleta seja eficiente, bem como todas as outras questões na qual a educação ambiental deva ser envolvida.

#### **RESÍDUOS RECICLÁVEIS – COLETA SELETIVA**

**PROBLEMA:** Campanhas de educação ambiental para separação dos resíduos nas residências e entrega a coleta seletiva é deficiente.

**AÇÃO:** Ampliação de campanhas de educação ambiental porta a porta e nas escolas para a separação dos resíduos nas residências e entrega a coleta seletiva.

**META:** Curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** outubro de 2014.

**CUSTO ESTIMADO:** à complementar.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Meio Ambiente.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

### 3.3. VARRIÇÃO E RESÍDUOS DE PODA E CAPINA.

Atualmente a varrição do município atende todos os bairros do município de Lutécia, sendo realizada em pontos alternados, e a frequência de varrição é diária. É utilizada uma equipe de quatro funcionários para este serviço.

A mecanização do trabalho auxilia e substitui grande quantidade de varredores, porém existem condições ideais necessárias para que esta mecanização ocorra, o que não condiz com a realidade do município devido a sua pequena extensão da malha urbana e as características das ruas, sendo compostos por ruas estreitas e com alguns desníveis.

O sistema utilizado para o serviço de varrição, encontra-se de acordo, com a eficiência esperada para atendimento do município.

Ainda com relação ao serviço de varrição, é necessário a substituição dos veículos utilizados para auxílio da varrição, um do ano de 1986, que se encontram em estado precário de conservação e problemas estruturais na carroceria, e um trator CBT-1988 em estado precário de conservação.

#### RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, PODA E CAPINA

**PROBLEMA:** Caminhão e trator utilizados para auxílio da varrição em estado de conservação precário.

**AÇÃO:** Substituição dos veículos por um único caminhão utilizado em outro setor, com as devidas modificações e manutenções necessárias, em melhores condições de uso, ou um veículo novo.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** dezembro de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 3.000,00, ou a aquisição de novo veículo.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Serviços.

Em relação aos serviços de poda e capina, são realizados pela própria Prefeitura e destinados ao aterro em valas de Oscar Bressane. Utiliza-se a mão de obra de 8 funcionários e também o auxílio do mesmo trator utilizado na varrição, remetendo-se ao mesmo problema de equipamento em estado precário de funcionamento.

Não foi verificado durante visita a campo a utilização de EPIs pelos funcionários que efetuavam a varrição, e os que auxiliavam na poda e na capina.

#### **RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, PODA E CAPINA**

**PROBLEMA:** Servidores não utilizavam EPIs.

**AÇÃO:** Utilização e controle de EPIs.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** março de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 400,00 por mês.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Serviços.

#### 3.4. CONSTRUÇÃO CIVIL

Para a coleta de resíduos da construção civil, utiliza-se um caminhão da prefeitura, que por meio de prévio agendamento com o setor de obras da prefeitura municipal, faz a retirada dos resíduos que são depositados de frente as residências.

Não utiliza-se o sistema de caçambas, pois a prefeitura não dispõe deste mecanismo, porém, a implantação do mesmo, é importante para o auxílio e agilidade na manutenção e gestão deste tipo de resíduos.

Para um município com a extensão de Lutécia, poucas caçambas conseguem atender toda a área urbana, trazendo um custo menor para a implantação deste sistema.

É necessária a conscientização de deposição nas caçambas, apenas de resíduos da construção civil, para que não ocorram problemas observados em outros municípios que já utilizam deste sistema. A utilização de panfletos pode ajudar na conscientização dos munícipes.

O município de Lutécia participa do PROBEN-RCC, porém, acumula seus resíduos de construção civil na mesma área utilizada pela prefeitura de Oscar Bressane, área esta anexa ao aterro de Oscar Bressane que também participa do PROBEN-RCC, programa de beneficiamento de resíduos da construção civil, que ainda não dispõe de rampa de acesso ao britador e nem sapatas em concreto armado como base para instalação do equipamento móvel, e desta forma, ainda não solicitou a máquina para que o trabalho fosse realizado no município.

A área utilizada para estocagem dos dois municípios, de material a ser beneficiado é anexa ao aterro sanitário do município de Oscar Bressane, e encontra-se em bom estado de organização e de conservação, e possui parecer técnico emitido pela Cetesb para este fim de nº 11100325.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

### RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**PROBLEMA:** O município dispõe seus resíduos de construção civil juntamente com os resíduos de Oscar Bressane, onde ambos participam do PROBEN-RCC, porém ainda não foi instalada a base e as sapatas.

**AÇÃO:** Confeção de sapatas de concreto para a instalação do equipamento e rampa para acesso ao britador.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** agosto de 2014.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 3.500,00.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Prefeitura Municipal de Oscar Bressane e Lutécia.

### 3.5. RESÍDUOS VOLUMOSOS

No município de Lutécia, existe a coleta de resíduos volumosos efetuada pela prefeitura, conforme a solicitação dos munícipes para a retirada destes resíduos. Os munícipes efetuam a deposição destes resíduos de frente de suas residências, e fazem a solicitação por meio de telefonema, solicitando a retirada.

A prefeitura disponibiliza de um caminhão basculante e uma pá carregadeira que efetuam a coleta destes materiais, uma equipe de oito funcionários, e a destinação é efetuada no aterro sanitário do município de Oscar Bressane.

Foi observado que o serviço é eficiente, porém, apesar de se utilizar este caminhão também para auxílio da coleta de resíduos de poda, pode-se ter um melhor aproveitamento destes equipamentos caso as coletas sejam realizadas por meio de mutirões de coleta de volumosos, realizados com frequência trimestral, dependendo da quantidade acumulada destes resíduos pela população. Desta forma, apesar de se empregar maior número de equipamentos e de funcionários na data do mutirão, os equipamentos e funcionários serão utilizados, todos de uma só vez e para um único fim, economizando tempo e recursos da prefeitura.

Para que isso ocorra, é necessária sim, uma mudança da cultura já existente no município de se colocar os resíduos para fora sempre que necessário, e se acumular estes resíduos até a data agendada para que o mutirão ocorra. Faz-se assim necessário uma campanha de educação ambiental da população, com relação a estes resíduos.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

### RESÍDUOS VOLUMOSOS

**PROBLEMA:** Utilização diária de mão de obra e equipamentos para coleta de resíduos que podem ser armazenados por maior tempo.

**AÇÃO:** Alteração de sistema de coleta diária para mutirões de coleta a fim de utilizar funcionários e equipamentos concentrados para tarefa determinada e assim economizar recursos da prefeitura.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** junho de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custo.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

### 3.6. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Os resíduos do serviço de saúde, classe “D”, classificados como comuns, se caracterizam como resíduos compostos por papéis e plásticos, sem contaminação alguma, são coletados juntamente com a coleta convencional e destinados ao aterro da cidade.

Já os resíduos das classes “A”, “B” e “E”, são coletados por empresa especializada. Os estabelecimentos públicos e privados do município são coletados pela empresa Cheiro Verde Ambiental, ficando o ônus para a prefeitura de Lutécia.

Todos os estabelecimentos entregam os resíduos na Unidade Básica de Saúde - UBS Central de Lutécia, para que a coleta seja efetuada pela Cheiro Verde Ambiental.

Dado a pequena extensão do município, o sistema atual de gestão de resíduos de serviço de saúde, e a baixa quantidade de resíduos gerados, cerca de 70 quilogramas por mês, não foi encontrado problema na destinação destes resíduos por conta da prefeitura.

A situação de armazenamento dos resíduos na UBS Central é adequada e cumpre as normas da vigentes. Os resíduos ficam fora do estabelecimento, em local exclusivo, e trancados, com acesso apenas de funcionários autorizados.

A empresa utilizada para a destinação de resíduos é licenciada pelo órgão ambiental e seus processos de destinação são ambientalmente corretos de acordo com a avaliação técnica realizada pelo Civap.

Não foi efetuada uma caracterização dos resíduos de saúde encaminhados para as empresas responsáveis pela destinação, mas, faz-se necessário, para fins de educação e treinamento dos colaboradores dos estabelecimentos de saúde, que seja efetuadas campanhas de educação ambiental, com foco na separação de resíduos dentro destes estabelecimentos. Isto pode acarretar em uma redução na quantidade de resíduos não contaminados que são erroneamente misturados aos resíduos contaminados e são destinados juntamente, para as empresas especializadas.

Tal fato, aumenta o volume destinado e por consequência, o custo na destinação dos resíduos do serviço de saúde.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

**PROBLEMA:** Resíduos não contaminados podem estar sendo misturados a resíduos contaminados e destinados juntamente, aumentando o volume dos resíduos contaminados e/ou destinando resíduos contaminados em local inadequado.

**AÇÃO:** Treinamento de colaboradores dos estabelecimentos de saúde para uma correta destinação dos resíduos contaminados e dos resíduos não contaminados, e seu correto acondicionamento.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** janeiro de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custo.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente.

### 3.7. RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Dentro da caracterização de resíduos industriais, encontram-se além de indústrias, os grandes geradores, que geram acima de 200 litros de resíduos por dia, e os geradores de resíduos classificados pela norma NBR 10.004 como perigosos.

Dentre eles, podemos citar as principais indústrias do município, um laticínio e os supermercados.

O município não possui legislação específica para este tipo de geradores, dos quais, muitos deles, tem seus resíduos recolhidos e destinados pela prefeitura. A responsabilidade de destinação destes geradores é própria, se fazendo assim necessária a criação de uma legislação municipal adequada, e posterior fiscalização, para cumprimento desta responsabilidade.

Como ocorre a emissão de alvará de funcionamento pela prefeitura para todos esses estabelecimentos, também é necessário que o órgão municipal responsável pelo meio ambiente, tenha conhecimento de todo resíduo gerado, quantidade e destinação final, de cada estabelecimento gerador de resíduo, seja industrial, considerado como grande gerador, ou gerador de resíduo classificado como perigoso, por meio de um inventário de resíduos anual e de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que pode ser apresentado à prefeitura a cada 04 anos. Os prazos da apresentação dos documentos podem ser modificados de acordo com a prefeitura, e também com a característica do empreendimento.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

### RESÍDUOS INDUSTRIAIS

**PROBLEMA:** Não existe legislação municipal específica para resíduos industriais, grandes geradores, ou geradores de resíduos perigosos.

**AÇÃO:** Criação de legislação municipal e fiscalização para as os resíduos industriais, grandes geradores, e geradores de resíduos perigosos de acordo com a NBR 10.004.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** março de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custo.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Prefeito, Câmara Municipal e Departamento de Meio Ambiente.

### 3.8. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

O município de Lúcia possui apenas um terminal rodoviário no município. Este tem seus resíduos coletados pela prefeitura municipal, juntamente com o resíduo convencional, e sua disposição é efetuada junto ao aterro sanitário municipal.

Pelo motivo do município receber apenas veículos de municípios brasileiros, a coleta pode ser efetuada desta maneira, atendendo desta forma a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 56, de 06 de agosto de 2008, da ANVISA, que dispõe sobre as o Regulamento técnico e as Boas Práticas no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, entre outros.

### 3.9. RESÍDUOS DA ZONA RURAL

No município de Lúcia não existe qualquer tipo de coleta de resíduos na zona rural do município. Os resíduos gerados nessas localidades, são trazidos para locais na cidade em que a coleta é efetuada, levados diretamente até o aterro sanitário, ou queimados e enterrados em suas propriedades, pelos moradores destes bairros.

Tais eventos não se apresentam como corretos, dado o fato que toda a população tem o direito à coleta dos resíduos, e a queima de resíduos a céu aberto é proibida pela Lei Federal 12.305/10.

A fim de solucionar este problema, se faz necessária à implantação de coleta de resíduos convencional e também a coleta de resíduos recicláveis na área rural. Essa coleta pode ocorrer, a fim de facilitar à logística, utilizando-se de lixeiras colocadas em pontos estratégicos, onde a população destes bairros possa centralizar os resíduos, facilitando o carregamento e agilizando a coleta, já que nestes bairros, a distância entre as casas é grande, o que torna a coleta longa e demorada, aumentando também o custo com a coleta.

A coleta pode ocorrer em dois dias por semana, sendo um para coleta de recicláveis e um para coleta convencional. Isto é possível, pois os resíduos orgânicos são aproveitados para a geração de adubo a ser utilizado em hortas e demais atividades na zona rural. Com uma campanha de separação dos resíduos na zona rural, pode-se ocorrer a destinação correta de

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

resíduos, um aproveitamento de matéria orgânica em pequenas produções na área rural, e aumento da renda gerada na associação de catadores.

#### RESÍDUOS DA ZONA RURAL

**PROBLEMA:** Não existe coleta de resíduos na zona rural do município.

**AÇÃO:** Criar sistema de logística para coleta de resíduos recicláveis e coleta de resíduos convencionais, por meio de lixeiras colocadas em pontos estratégicos dos bairros rurais a fim de facilitar a coleta.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** junho de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 800,00 / lixeira; utilizar de caminhão basculante oriundo de outra atividade.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

#### RESÍDUOS DA ZONA RURAL

**PROBLEMA:** População não efetua a correta disposição dos resíduos na zona rural.

**AÇÃO:** criar campanhas de educação ambiental para a correta destinação dos resíduos nos bairros rurais.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** junho de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 200,00 / milhar de panfletos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Meio Ambiente, CATI.

### 3.10. RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS

Os resíduos gerados nestas atividades, como embalagens de agrotóxicos serão tratados em tópico específico.

As embalagens de vacinas e medicamentos para animais, tem sua destinação, quando utilizados em pequena escala, normalmente efetuada juntamente com o lixo doméstico. Já quando utilizados em larga escala, estes resíduos normalmente são devolvidos ao estabelecimento comercial onde a compra foi efetuada.

Diante disto, se faz necessário à criação de campanhas de educação ambiental para a população rural, a fim de efetuar a devolução das embalagens para uma correta destinação, bem como da criação de um sistema de fiscalização para que esta devolução realmente ocorra.

Para que isto ocorra, é de bom grado se firmar parceria com a CATI e a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo para que um programa de acompanhamento e de

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

instruções seja elaborado, para que o proprietário rural, possa, de maneira simples, efetuar o descarte correto das embalagens. A parceria é prioritária pela proximidade que estes órgãos, em especial a CATI, têm com os produtores rurais, facilitando o acesso a informação e garantindo a confiança nas informações passadas.

Por meio de campanhas, pode-se solicitar a guarda destas embalagens, para uma posterior retirada em estilo de mutirão, e solucionar da maneira mais simplificada possível. Pode-se utilizar como ferramentas, a distribuição de cartilhas, e palestras junto aos proprietários rurais.

### RESÍDUOS AGROSSILVOPASTORIS

**PROBLEMA:** Destinação inadequada de embalagens medicamentos veterinários e agrotóxicos.

**AÇÃO:** Promover em parceria com a CATI e Secretaria de Agricultura Estadual, por motivos de proximidade com o produtor rural, programa de armazenagem e entrega destas embalagens, em estilo de mutirão, para correta destinação.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** junho de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$ 800,00 / milhar de cartilha.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Meio Ambiente, CATI.

#### 3.11. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

O município de Lutécia esta com sua estrutura de saneamento em perfeito estado e conservação e funcionamento. A Configuração da ETE se dá por: gradeamento, calha Parshal, e duas lagoas anaeróbicas.

Quanto aos resíduos retirados no gradeamento da ETE, o valores aproximam-se de 45 quilogramas por dia e são dispostos no aterro sanitário de Oscar Bressane. Este valor é considerado normal pela população existente no município.

A fim de haver uma redução de peso e volume dos resíduos, é uma opção boa prática se criar um leito de secagem de resíduos dentro da área da estação de tratamento de efluentes. O custo de destinação destes resíduos irá ser reduzido. Porém o serviço de tratamento de Efluentes é de responsabilidade da SABESP, e desta forma, tais ações devem partir da empresa, e não do município.

#### 3.12. RESÍDUOS DE ÓLEO COMESTÍVEL

Os resíduos de óleo comestível são coletados por meio do projeto "Recicle Óleo", tendo o Departamento Municipal de Meio Ambiente funcionando como ponto de coleta, onde a população pode realizar a entrega voluntária do óleo usado, recebendo como incentivo, a troca de 1 litro de óleo novo para cada 4 litros de óleo usado.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



Todo óleo arrecadado é entregue a OLAM Recycle Ltda., que realiza o processo de transformação deste óleo usado para em subprodutos, para a produção de ração para avifauna e para produção de biodiesel.

Como melhoria ao projeto, indica-se o aumento da educação ambiental realizada, estendendo a campanha de coleta de óleo comestível para as escolas, onde por meio da educação ambiental, possa ser atingida uma maior porção da população.

### 3.13. RESÍDUOS CEMITERIAIS

Os resíduos gerados dentro do cemitério, como flores, velas, embalagens e demais resíduos que são depositados nas lixeiras, são recolhidos pela prefeitura e encaminhados ao aterro sanitário municipal, juntamente com os resíduos da coleta convencional, por sua característica semelhante a do resíduo doméstico.

Já os resíduos oriundo dos jazigos, não são retirados dos túmulos, permanecendo intocáveis, dado o fato de que em Lutécia, poucas pessoas são enterradas diariamente e não há movimentação e retirada de resíduos.

O cemitério municipal de Lutécia, não dispõe de licenciamento ambiental para operação. Desta forma é necessário que seja efetuada uma regularização junto à Cetesb, solicitando a licença de operação para o empreendimento já existente, ou o licenciamento em todas as suas fases para novos empreendimento.

#### RESÍDUOS FUNERÁRIOS

**PROBLEMA:** Não existe licença ambiental de operação para o cemitério instalado no município.

**AÇÃO:** Regularização do cemitério e solicitação de licença ambiental de operação.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** dezembro de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** à complementar. As despesas do licenciamento estarão relacionadas a solicitações feitas pela Cetesb para a regularização.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Meio Ambiente.

### 3.14. RESÍDUOS ESPECIAIS

#### 3.14.1. RESÍDUOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

No município não existem empreendimentos que realizam troca de óleo lubrificantes de veículos, como postos de combustível e oficinas mecânicas. Verificou-se durante a visita ao município de Lutécia, que o único posto de combustível existente no município, não realiza este serviço.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



### 3.14.2. RESÍDUOS DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS, PILHAS E BATERIAS

Para destinação destes resíduos, o município de Lutécia se utiliza de um projeto do Civap, o qual faz parte desde o início, que é o projeto ECO.VALEVERDE, que faz o recebimento de pneumáticos inservíveis, eletroeletrônicos obsoletos e pilhas e baterias usadas.

O município faz o agendamento da entrega junto do Civap e faz a destinação destes materiais, que ficam armazenados em um barracão licenciado para este fim, e quando a carga se torna suficiente, o Civap solicita a coleta destes resíduos para dar a destinação adequada.

O município de Lutécia também não possui estabelecimentos que efetuem a troca de pneus, deslocando os carros para os municípios vizinhos, acarretando na não geração, ou uma geração mínima destes resíduos no município, e desta forma, o município não realiza entregas periódicas destes resíduos ao projeto ECO.VALEVERDE. Porém, o município participa do projeto para que sejam destinados seus resíduos de eletroeletrônicos e de pilhas e baterias.

Os eletrônicos são encaminhados para a Eletrolixo Logística Reversa, que após a coleta, desmonta todos os equipamentos, retirando e separando todos os componentes, para aqueles que forem passíveis de reciclagem, a venda, e para aqueles que não forem, a destinação adequada para aterros Classe IIA e Classe I.

As pilhas e baterias são entregues a GM&C Logística e Transportes, que realiza a coleta em bombonas identificadas, e faz a destruição dos resíduos por meio de trituração, e faz a correta destinação dos resíduos, recuperando alguns metais presentes nas pilhas e baterias, e encaminhando seus rejeitos para aterros Classe IIA e Classe I.

Todas as empresas que realizam coleta dos resíduos no Projeto ECO.VALEVERDE tem sua documentação avaliada pela equipe técnica do Civap, a fim de verificar a idoneidade destas, e também tem seus processos avaliados *in loco*, também pelo Civap, por meio de auditorias, para verificar os procedimentos e destinação dos resíduos.

O projeto abrange 24 municípios na região do Vale do Paranapanema, se apresentando como uma solução regional de destinação de resíduos, que anteriormente, se demonstravam como grandes problemas para logística e destinação.

### 3.14.3. EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS

A destinação de embalagens de agrotóxicos já é um procedimento que ocorre de maneira bem estruturada em todo o país, dado a quantidade de campanhas efetuadas pelo Ministério da Agricultura, com o objetivo de educar os produtores rurais para este fim.

Nossa região também dispõe de uma grande central de recebimentos dessas embalagens, situada no município de Paraguaçu Paulista, a Associação Regional de Recebimento e Prensagem de Embalagens Vazias – ARPEV, que recebe embalagens de diversos municípios do estado, transpassando as divisas da região da bacia do Médio Paranapanema.

No município de Lutécia, a devolução de embalagens de agrotóxicos é efetuada pelos produtores rurais do município, dado sua proximidade com a sede da ARPEVE em Paraguaçu Paulista.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

#### 3.14.4. LÂMPADAS FLUORESCENTES

Em visita à campo, verificou-se que não há no município de Lutécia programas ou pontos de recebimento de lâmpadas de vapores metálicos e de vapor misto. Este problema ocorre já que não existe o cumprimento da logística reversa por parte de fabricantes, e comerciantes por exemplo.

O Civap, diante do problema existente, verificado mesmo antes do início da elaboração deste plano, buscou opções de destinação destas lâmpadas para seus municípios consorciados, porém, encontrou empresas no mercado que realizam apenas a descaracterização destes resíduos, não realizando a sua descontaminação, principalmente em que se trata do mercúrio. Os preços praticados por estas empresas também se apresentavam elevados, variando entre R\$ 0,60 e R\$ 2,70 por unidade de lâmpada descaracterizada.

Como a Lei Federal nº 12.305, menciona como responsáveis, apenas os comerciantes, distribuidores, fabricantes e importadores, o poder público não deve pagar para que a logística reversa ocorra, e desta forma, a prefeitura de Lutécia, encontra-se impossibilitada de realizar a destinação destes resíduos.

Acordos setoriais referentes a estes resíduos estão sendo firmados, e cabe a prefeitura de Lutécia aguardar a melhor solução para este problema.

#### 4. ÁREAS CONTAMINADAS E PASSÍVOS AMBIENTAIS

No município de Lutécia, não foram identificadas áreas de passivo ambiental ou contaminadas, já que a área utilizada para disposição final de resíduos sólidos encontra-se no município de Oscar Bressane.

Deste modo, existe uma responsabilidade compartilhada entre os dois municípios, e por isso, todas as atividades necessárias para recuperação desta área deverão ser divididas entre o município de Lutécia e de Oscar Bressane.

#### 5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Foram identificados no município de Lutécia apenas três projetos de educação ambiental, considerando-se muito pouco de acordo com a análise técnica deste plano.

A educação ambiental é o pilar de sustentação para os demais serviços prestados na área ambiental e também na área de resíduos sólidos. E para determinar um trabalho efetivo e eficiente, é necessário uma grande reestruturação na política de educação ambiental no município.

Deve-se portanto, fazer com que se cumpra a Lei Municipal nº 38 de 03 de setembro de 2009 que institui no município a Política Municipal de Educação Ambiental na rede Municipal de Ensino criando projetos de educação ambiental para toda a rede de ensino municipal, em todas as escolas. Os projetos devem estar focados nas mais diversas áreas e abranger a maior quantidade de resíduos, conforme mencionado neste documento.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**PROBLEMA:** existem poucos projetos de educação ambiental implantados no município.

**AÇÃO:** implantar projetos de educação ambiental nas escolas da rede municipal, órgãos públicos e com munícipes em áreas relacionadas a resíduos sólidos (coleta convencional, coleta seletiva, resíduos da construção civil, resíduos volumosos, resíduos da zona rural e agrosilvopastoris, resíduos de óleos, pneus, eletroeletrônicos, pilhas e baterias, lâmpadas e lubrificantes.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** agosto de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** a complementar. Os custos de cada projeto dependem da temática e forma de abordagem adotada.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento de Educação e Departamento de Meio Ambiente.

## 6. ANÁLISE FINANCEIRA

O município de Lutécia não apresenta taxa relacionada a resíduos sólidos no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e também não tem em mãos os custos praticados com a coleta e destinação dos seus resíduos.

Para um efetivo controle destes custos, é necessário que se tenha em mãos, planilhas que demonstrem qual é o custo de coleta e destinação de cada resíduos, mesmo que com variações, é necessário se trabalhar com as médias relacionadas a cada resíduos para que metas de redução sejam traçadas e também para acompanhamento dos recursos públicos municipais.

Desta forma, por meio do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos – PIRS, a ser elaborado pelo Civap e por uma empresa a ser contratada por meio de licitação, com previsão de início para 2014, será possível iniciarem os trabalhos de planificação de custos para que seja mais clara a gestão dos recursos municipais.

### ANÁLISE FINANCEIRA

**PROBLEMA:** Não existe planificação dos custos praticados com relação a coleta e destinação dos resíduos sólidos no município.

**AÇÃO:** todos os custos de coleta e destinação de resíduos devem ser planejados para que seja iniciada a gestão destes e uma possível redução e controle das despesas públicas.

**META:** curto prazo (até 03 anos).

**PRAZO ESTIMADO:** abril de 2015.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custo.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

## **7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento das ações e procedimentos propostos neste PMGIRS é de responsabilidade do Departamento de Meio Ambiente, que deverá criar indicadores de quantidades de resíduos gerada e destinada, e apresenta-las à população, por meio de modelos de “gestão à vista”, publicações no endereço eletrônico da prefeitura e por de redes sociais, bem como nos meios de comunicação locais.

Os indicadores podem estar relacionados às quantidades de resíduos coletados, especificando por tipo de resíduo, e poderá ser apresentado também a destinação e o custo da mesma.

Esses indicadores podem ser utilizados como meio de educação ambiental para a população, para redução na geração dos resíduos e redução dos custos com o transporte e a destinação final.

O modelo de gestão a vista, pode demonstrar para a população e também para todos os funcionários do poder público, envolvidos ou não com a área de resíduos sólidos, quanto é gerado de cada tipo de resíduo no município e dessa maneira, seja criada uma consciência ambiental para a redução dos resíduos gerados.

## **8. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP**

O Consórcio Intermunicipal do vale do Paranapanema – Civap, como órgão de auxílio na gestão dos municípios, apresenta este PMGIRS na forma de um auxílio técnico aos seus municípios consorciados na elaboração deste plano, já que em sua maioria, os municípios não dispõe de pessoas com formação específica e técnica na área ambiental para elaborarem planos mais detalhados no quesito técnico.

Dessa maneira, a apresentação do PMGIRS de Lutécia, bem como do PIRS a ser elaborado no ano de 2014, demonstram soluções técnicas individuais a cada município e também soluções regionais, para aqueles problemas apresentados por seus municípios consorciados, e que são de difícil resolução isolada, necessitando de maiores valores, seja em relação as quantidades, população, receita ou área de abrangência.

## **9. GRANDES GERADORES E GERADORES DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU CONTAMINADOS**

Os geradores de resíduos, presentes no município de Lutécia, que gerem volumes maiores que 200 litros de resíduos por dia, ou de acordo com a NBR 10.004, gerem resíduos perigosos e/ou contaminados, deverão apresentar ao município, um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, semelhante a este, de acordo com a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, renovado a cada quatro anos, e um inventário anual de resíduos, ou com a frequência julgada necessária pelo Departamento de Meio Ambiente.

O intuito da apresentação destes documentos ao Departamento de Meio Ambiente, é a formalização da destinação dos resíduos, já que os grandes geradores, e geradores de resíduos perigosos e contaminados, são responsáveis pela destinação dos resíduos gerados em seus estabelecimentos, mas a prefeitura do município de Lutécia é solidária na responsabilidade.

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

Desta maneira, uma legislação de regulamentação da destinação destes resíduos deve ser implementada, aplicada e fiscalizada pela prefeitura, indicando o conteúdo dos documentos e a frequência de apresentação.

A apresentação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, deve ter seu prazo afixado na lei que cria a obrigatoriedade, e a apresentação dos inventários de resíduos, devem estar vinculados à renovação do alvará de funcionamento, ou a outro mecanismo que o Departamento achar aplicável.

Estarão sujeitos a apresentação destes documentos, os estabelecimentos geradores de resíduos que apresentarem volumes maiores que 200 litros de resíduos diários, como à exemplo de alguns supermercados, restaurantes, indústrias, entre outros; estabelecimentos que gerem óleo lubrificante usado, graxa, ou resíduos contaminados com estes, como oficinas mecânicas, postos de combustível, entre outros; resíduos contaminados com secreções humanas ou de animais, produtos químicos como remédios por exemplo, e/ou perfuro cortantes, como farmácias, hospitais, laboratórios, clínicas particulares, entre outros.

A legislação também deverá apresentar formas de punição para os estabelecimentos que falharem no cumprimento da lei.

## **10. URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS**

Para urgências ou emergências relacionadas a resíduos, será necessária a criação de um procedimento de informação de pelo menos, três órgãos citados, dependendo das dimensões da situação:

- Departamento de Meio Ambiente – telefone (18) 3368 – 1105;
- CETESB – telefone (18) 3324-4177 (Assis);
- Corpo de Bombeiros – 193.

O procedimento deverá ser criado pelo Departamento de Meio Ambiente e divulgado para toda população. Cabe a funcionários do Departamento responsáveis por esse atendimento a verificação da gravidade e o acionamento dos demais órgãos.